



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 23 DE MAIO DE 2.024**

ATA Nº 006/2024

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Gisele Sales de Almeida Ribeiro, Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva, Raquel Lucas Leite e Reinaldo Eleotério Venuto; tendo como pauta: **(1) Esclarecimentos Superintendente; (2) Revisão da Política de Investimentos 2024 e Manual de Investimentos; (3) Análise das Contas e Parecer Técnico do 2º Bimestre de 2.024 Março e Abril.** (1) O senhor Presidente abre a reunião, passando a palavra ao superintendente Francisco para esclarecimentos: acerca do concurso público vigente que foi cancelado por liminar do Poder Judiciário, ainda mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e que ele não possui maiores informações sobre o andamento desse processo. O superintendente também explicou sobre os questionamentos feitos pelos conselheiros sobre o cargo de superintendente ser de servidores efetivos. O mesmo sugere que os conselheiros busquem a resolutiva dessa questão junto aos órgãos com governabilidade para tratar deste assunto. O Superintendente confirma que a composição oficial da minuta de alteração da lei nº 084/2017, a qual este Conselho já tinha deliberado, não foi discutida pela área jurídica da Prefeitura e aprovada na Câmara Municipal. O conselheiro Reinaldo solicita a palavra reforçando a preocupação deste Conselho a respeito dos servidores efetivos estarem se aposentando e a reposição destes têm sido feitas através de funcionários contratados e não por servidores efetivos, que no longo prazo prejudica o Instituto pela contribuição previdenciária destes ser feita para o Regime Geral de Previdência Social e não para o RPPS de Jandira. A conselheira Juliane solicita palavra para informar ao conselho deliberativo que após a reunião conjunta de ata nº 06, os conselheiros indicados (Juliane - Raquel – Valéria e Priscila) foram convocados para uma



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



reunião particular com o Sr. Francisco, Superintendente do IPREJAN solicitou que os conselheiros supracitados “defendessem o governo”, pois foram indicados para essa finalidade, na ocasião a conselheira Juliane sentiu-se coagida e assediada moralmente e por esse motivo não teve psicológico para se manifestar durante a reunião particular com o Sr. Francisco, porém agora com mais tranquilidade opta por manifestar o ocorrido, visando reforçar que nosso intuito como Conselho Deliberativo é defender os interesses da autarquia e dos servidores públicos da municipalidade e jamais defender interesses particulares do governo, pois não pactuamos com improbidade administrativa. A conselheira Juliane deixa claro que está à disposição para defender os interesses do Instituto de Previdência, que é o papel de conselheiro e como servidora pública de carreira a mesma não participa de ações que vão contra os princípios da administração pública e o estatuto dos servidores públicos de Jandira. **(2)** Após a apresentação da reunião conjunta de ata nº 06, com os Conselhos Fiscal e Deliberativo e Comitê de Investimento, o Presidente do Conselho Deliberativo deixa a palavra em aberto para análise e discussão. Após a análise e discussão foi aprovado por unanimidade pelos membros a revisão da Política de Investimentos 2024 e o Manual de Investimentos (Anexo I). **(3)** O senhor presidente passa aos conselheiros a Ata de Reunião nº 07/2024 e o Parecer Técnico das Contas do 2º Bimestre de 2.024 do Conselho Fiscal, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II, para análise e discussão. No referido parecer foram analisados os Balancetes da receita e da despesa, os relatórios das aplicações financeiras, os parcelamentos da prefeitura e câmara municipal e os repasses das contribuições, referentes aos meses de março e abril de 2.024, emitindo assim, parecer favorável por unanimidade pelo Conselho Fiscal as contas referentes ao 2º Bimestre. Após análise e discussão deste Conselho colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade as contas do 2º Bimestre de 2.024. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Secretária do Conselho, Gisele Sales de A. Ribeiro, lavrei a ata que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Deliberativo



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Deliberativo

Ernesto de Jesus Andrade

GISELE SALES DE ALMEIDA RIBEIRO – Secretária C. Deliberativo

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo

Jose Henrique C. da Silva

JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA – Membro C. Deliberativo

Juliane Pereira Cruz da Silva

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo

Raquel Lucas Leite

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo

Reinaldo Eleotério Venuto